



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 14/2025

Dispõe sobre a Instituição da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Mogi Mirim, institui o imposto predial e territorial urbano (IPTU) progressivo no tempo, e dá outras providencias.

Acrescenta-se o artigo 42 e parágrafo único, renumerando os demais artigos.

Art. 42 Na próxima revisão da Planta Genérica de Valores, deverá ser garantido instrumentos de transparência da gestão fiscal devendo ter ampla divulgação pública, incluindo meios eletrônicos, e a realização de audiências públicas, assegurando a participação popular nas seguintes regiões: -

- g) Zona Leste
- h) Zona Norte
- i) Zona Oeste
- j) Zona Sul
- k) Distrito de Martim Francisco
- l) Centro

Parágrafo Único. As audiências públicas devem ocorrer no período noturno ou nos finais de semana para facilitar o acesso da população e serão transmitidas pela internet.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - EUB6-UX16-SE37-6JG3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 29 de Setembro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

JUSTIFICATIVA

Garantir a Participação Popular nas decisões que lhes dizem respeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EUB6-UX16-SE37-6JG3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EUB6UX16SE376JG3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EUB6-UX16-SE37-6JG3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EUB6-UX16-SE37-6JG3